

SCI SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARECER DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: 1° Termo Aditivo / Contrato N° 20210532 / SEMUSB / Pregão Eletrônico 9-AQUISIÇÃO 029/2021 Objeto: CANOAS Ε REMOS, Α **SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES** COMUNITÁRIO SAÚDE. DE PARA **ATENDER** AS **DEMANDAS** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

Em entendimento à determinação contida no § 1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do 1° Termo Aditivo do contrato 20210532 referente a(o) Pregão Eletrônico 9-029/2021 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE CANOAS E REMOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, celebrado pela CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB com a CONTRATADA: K M BATISTA CARDOSO EIRELI - EPP - CNPJ 20.200.321/0001-47 com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

O aditamento tem como objetivo a acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, perfazendo um total de R\$5.052,60 (cinco mil cinquenta e dois reais e sessenta centavos) com base no valor contratual com fulcro no(a) artigo 65, inciso I, alínea "B" parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena - PA, 29 de setembro de 2021

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena Decreto nº 0082/2021- GPMB